

## **INDICAÇÃO Nº 022/2015**

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, Vereador com assento nesta Casa vêm por este intermédio, **INDICAR** à Mesa ouvido o Plenário nos termos Regimentais, no sentido de ser oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ARISTEU BALDIN** para que o mesmo estude a possibilidade de enviar a este Legislativo, para ser apreciado e deliberado pelos dignos pares, projeto de lei complementar, *revendo os valores instituídos através da Lei Complementar n.º 095, de 23/12/2014, que instituiu no Município de Meridiano a Contribuição para custeio da iluminação pública na municipalidade.*

### **JUSTIFICATIVA:**

Esclareço que estou tomando a iniciativa da presente indicação, uma vez que após a aplicabilidade da citada Lei Complementar, vislumbramos que os valores ficaram demasiadamente alto, tendo como fator principal, os inúmeros reajustes realizados através do Governo Federal no setor de Energia Elétrica.

Desta forma os valores da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública na municipalidade sofreram aumentos significativos, sejam nas classes residencial, comercial e industrial.

Portanto, solicitamos que o senhor Prefeito reveja os percentuais que estão lançados juntamente com a fatura mensal de consumo de energia elétrica dos moradores, comerciante e das indústrias, principalmente frente à crise econômica que estamos atravessando, onde qualquer tipo de benefício é bem vindo.

Sala das Sessões, Laércio Ribeiro de Novaes,  
Em, 30 de Novembro de 2015.

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador

